



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3ºTERMO ADITIVO Nº 10/2025

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO
AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO
TECNOLOGICA LTDA”**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP: 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade RG nº 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, neste ato representado por sua Assessora Especial **KARINA DE LIMA E SILVA**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula oitava do contrato nº 07/2023, celebrado em 12 de janeiro de 2023, nos termos da justificativa da SEMPLAF (ID.1100740).

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 119/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global é de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais), conforme notas de empenho (ID. 1100175 - 1100795)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

- 1 - ELIZABETE BATISTELLA RIVOLLE CPF 986.545.602-82**
- 2 - JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO CPF 674.103.672-53**





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	10	10/01/2025

ID:	1100846	Processo	Documento
CRC:	9F6A7B0E		
Processo:	1-119/2023		
Usuário:	Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação:	10/01/2025 11:20:02	Finalização:	10/01/2025 11:24:06

MD5:	34F93C73586DA86A3714F9D38901C426
SHA256:	E68AC40CAC2164D6B542711B6F63B316AFB228FE6E537B841E7CB4352F044323

Súmula/Objeto:

3ºTERMO ADITIVO Nº 10/2025
“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO
AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO
TECNOLOGICA LTDA

objeto : Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula oitava do contrato nº 07/2023, celebrado em 12 de janeiro de 2023, nos termos da justificativa da SEMPLAF (ID.1100740).
valor é de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e


INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/01/2025 11:20:02
---------	---------------------	----	---------------------


ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2025 11:20:02
--	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	10/01/2025 11:24:13
--	---------------------------------------	---------------------


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Elizabete Batistella Rivolle	Assessor Executivo da SEMPLAF	10/01/2025 11:31:47
---	-------------------------------	---------------------


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/01/2025 11:32:12
--	--------------	---------------------


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	10/01/2025 11:41:17
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Karina de Lima e Silva	Assessora Especial da Semplaf	10/01/2025 12:05:32
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	10/01/2025 13:30:20
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1100846 e o CRC 9F6A7B0E.